

Resolução 02/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

*Regulamenta o aproveitamento de créditos,
obtidos em disciplinas regulares ou externas ao
Programa de Pós Graduação em
Ciências Fonoaudiológicas da Faculdade de Medicina da UFMG.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da UFMG, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar o aproveitamento de créditos, obtidos em disciplinas regulares ou externas ao Programa, RESOLVE:

Art.1º O discente do Programa poderá solicitar ao Colegiado o aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas eletivas e isoladas.

§ 1º. Para o aproveitamento de créditos das disciplinas da grade curricular do programa, o aluno deverá enviar o requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido e assinado (disponível na página do programa - Formulários);

§ 2º. Para o aproveitamento de créditos das disciplinas cursadas fora da grade curricular, em outros Programas de Pós-Graduação da UFMG ou externos à Universidade o aluno deverá:

- a) Encaminhar ao Colegiado o requerimento de aproveitamento com justificativa e anuência do orientador. Cada disciplina deverá ter uma justificativa e ser acompanhada da respectiva ementa;
- b) A disciplina deverá ter ementa compatível com a linha de pesquisa em desenvolvimento pelo aluno, ou ser uma disciplina de caráter instrumental com aplicabilidade direta para o planejamento, a condução e publicação do projeto de pesquisa;
- c) O pedido será analisado pelo Colegiado do Programa, e, se necessário, será designado um membro para avaliar o pedido e emitir parecer.

Art. 2º - Não será admitido à defesa de dissertação ou tese o aluno que não tiver obtido o total de créditos integralizados para a conclusão do seu curso vigente.

Art. 3º. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Pós-Graduação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º. Fica revogada a resolução 03/2020 de 04 de maio de 2020.

Resolução aprovada pelo Colegiado do Programa em 16 de fevereiro de 2023.

Resolução aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 19 de abril de 2023.

Profa. Luciana Macedo de Resende
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas